



Universidade do Minho  
Conselho Geral

## **Reunião do Conselho Geral da Universidade do Minho**

### **Projeto da Ata N.º 5/2022**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu-se no Salão Nobre da Reitoria – Largo do Paço, o Plenário do Conselho Geral da Universidade do Minho (Conselho), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das atas n.º 2/2022 e n.º 3/2022, referentes às reuniões plenárias de 4 de março 2022 e de 1 de abril 2022;
2. Adesão da UMinho à EOSC – European Open Science Cloud Association e Consórcio QUALIFICAROFUTURO;
3. Adesão da UMinho à Associação CiTin - Centro de Interface Tecnológico Industrial;
4. Apreciação do Relatório de Atividades da Provedora do Estudante – ano letivo 2020/2021;
5. Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho de Ética 2021;
6. Simplificação administrativa na Universidade do Minho: Procedimentos em curso;
7. Execução orçamental da UMinho em 2021 e no 1º trimestre de 2022;
8. Informações sobre a atividade da UMinho;
9. Exoneração do Dr. Carlos de Menezes do cargo de Administrador e *post* publicado pelo mesmo nas redes sociais em 11 de março de 2022.

Estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s, Maria Joana Raposo Marques Vidal, que presidiu a reunião, Ana João Gomes Rodrigues, André Francisco Soares Carvalho Alves Teixeira, António Carlos Fernandes Rodrigues, Delfina Rosa Rocha Gomes, Isabel Maria Costa Soares, João Manuel Cardoso Rosas, Joaquim Agostinho Castro de Freitas, Luís António Martins Santos, Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal, Nuno Miguel Dias Cerca, Patrícia Espinheira Sá Maciel, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio, Tiago Filipe Silva Miranda, Tiago José Quinteiros Lopes Henriques da Silva, Ricardo Duarte Faria Lopes, Rui Jorge Machado Oliveira e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares. Esteve também presente o Reitor, Professor Rui Vieira de Castro. Participou por videoconferência a Conselheira Joana Rodrigues Arantes Silva. Justificaram a ausência o(a)s Conselheiro(a)s Ana Margarida Silva Gonçalves, Ángel Maria Carracedo Álvarez, Manuela da Assunção Borges Vaz Soares e Marta Alexandra Teixeira Mestre. A folha de presenças encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I).

No ponto prévio à ordem do dia, a Presidente fez referência à demissão do Professor Nuno Sousa do cargo de Presidente da Escola de Medicina, cuja comunicação foi realizada pelo próprio ao Conselho, e na qual alegava, em linhas gerais, questões de divergência da perspetiva concetual e estratégica relativamente à Universidade, bem como da distribuição orçamental. Dado o seu entendimento de que as orientações estratégicas quanto à política da Universidade são assuntos da competência do Conselho, solicitou ao Reitor esclarecimentos sobre a demissão em causa, não obstante o assunto possa vir a ser alvo de apreciação numa das próximas reuniões plenárias, na qual poderá ser ouvido o Professor demissionário, caso o Conselho assim o venha a decidir.

O Reitor começou por dizer que sobre esta matéria tem vindo a dialogar com o Professor Nuno Sousa e que, em determinado momento, surgiram de facto divergências que são, sobretudo, de natureza orçamental. Salientou a enorme relevância da Escola de Medicina para o projeto global da Universidade, a qual esteve na base de ter sido com essa Escola que foi celebrado o primeiro Contrato-Programa, que procurava, sobretudo, garantir as condições de previsibilidade e de estabilidade para o funcionamento da mesma. Informou ter sido também o reconhecimento do elevado desempenho da Escola de Medicina que conduziu ao apoio a projetos emblemáticos da mesma, como o B´ACIS, o P5 e o MDCC-UMinho Digital Clinical Centre, e salientou a existência de uma convergência estratégica pelo reconhecimento da importância e do capital de prestígio para a instituição que decorre do desempenho da atividade da Escola de Medicina.

Deu conhecimento que a divergência de natureza orçamental decorre do facto de, no âmbito do orçamento transitório, estar prevista a devolução às UOEI de 5,6M€, sendo que o montante destinado à Escola de Medicina seria de 1,6M€, montante esse que, face às dificuldades financeiras da Universidade, não foi possível transferir para aquela UOEI. Recordou que o despacho de execução orçamental, publicado no final do mês de janeiro, estabeleceu as regras de execução orçamental na Universidade neste período de regime transitório, determinando que o orçamento a atribuir às UOEI, sobretudo despesas urgentes, careceria de deliberação do Conselho de Gestão, mediante ofício onde se fundamenta a necessidade das mesmas. Transmitiu que as condições de execução para este período estavam bem definidas e que o montante devolvido à Escola de Medicina foi idêntico ao da Escola de Engenharia e ao I3Bs, unidades que foram mais impactadas por esta decisão de não assunção de compromisso, face aquilo que tinha sido cabimentado. Informou que o valor que correspondia a pedidos de cabimento iria ser incorporado no âmbito do contrato-programa, com a condição do mesmo, na sua concretização, respeitar o espírito de manutenção do nível de financiamento da Escola de Medicina em 2022 semelhante a 2021 e, nestas circunstâncias, o entendimento do Conselho de Gestão foi de que neste momento não era possível, face à imprevisibilidade de evolução da execução orçamental da Universidade, assumir esta dotação de 1.6M€. Disse ter tido várias conversas com o Professor Nuno Sousa, explicando-lhe o ponto de vista da Administração sobre esta matéria e que, naturalmente, o Professor Nuno Sousa foi reiteradamente afirmando que o previsto no contrato-programa não estava a ser cumprido e que isso poria em causa o projeto da Escola de Medicina. Informou que as interações concluíram com a realização de uma reunião entre todos os membros do Conselho de Gestão e o Professor Nuno Sousa, tendo-lhe sido

posteriormente comunicada a intenção de este último se demitir da função de Presidente da Escola de Medicina, decisão que disse lamentar, dada a relevância do papel que o Professor Nuno Sousa tem tido na concretização do projeto da Escola. Reiterou a impossibilidade de, nas atuais circunstâncias financeiras da Universidade, não ser possível assumir os compromissos inicialmente estabelecidos no contrato-programa, referindo que este possui cláusulas de salvaguarda, nas quais é mencionado que se houver circunstâncias supervenientes as condições de concretização do mesmo ficam afetadas, e que a concretização do contrato-programa tem que estar subordinada a normas estatutárias, sendo que essas normas preveem a existência de um princípio de coesão institucional a subordinar toda a execução orçamental da Universidade. Por último, informou que lhe havia sido pedida a realização de uma reunião por parte do Conselho da Escola, a ocorrer no final do corrente dia, para dar continuidade ao processo de clarificação mútua de posições.

A Presidente recordou o pedido realizado à Reitoria para disponibilização ao Conselho dos contratos-programa já celebrados e, não tendo o Conselho conhecimento dos mesmos, e estando o processo ainda em fase de reuniões com a Escola de Medicina, colocou à consideração do Conselho o debate desta questão numa próxima reunião plenária, eventualmente com recurso à audição do Professor Nuno Sousa, proposta que foi aprovada unanimemente.

Ainda neste ponto, e em momento estritamente reservado aos membros do Conselho, a Presidente informou o Conselho dos contactos efetuados por si, em conjunto com o Reitor, com várias entidades políticas acerca do subfinanciamento da Universidade. Foram também transmitidas pelo Reitor informações sobre a reunião ocorrida entre os membros do Conselho de Reitores, a Ministra e o Secretário de Estado da Tutela.

### **1. Aprovação das atas n.º 2/2022 e n.º 3/2022, referentes às reuniões plenárias de 4 de março 2022 e de 1 de abril 2022**

Foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.º 2/2022 e n.º 3/2022, referentes às reuniões plenárias de 4 de março 2022 e de 1 de abril 2022.

### **2. Adesão da UMinho à EOSC – European Open Science Cloud Association e Consórcio QUALIFICAROFUTURO**

O Conselho considerou esclarecidos os fundamentos que estiveram na base da aprovação, por delegação de competências na Presidente, da Adesão da UMinho à EOSC – European Open Science Cloud Association e ao Consórcio QUALIFICAROFUTURO.

### **3. Adesão da UMinho à Associação CiTin - Centro de Interface Tecnológico Industrial**

O Reitor transmitiu ao Conselho que a Universidade tem vindo, no âmbito da sua missão de impacto na região, a formalizar articulações com diversas entidades, como é o caso do Centro de Interface Tecnológico Industrial,

entidade participada pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo, por entidades empresariais e por autarquias, em particular a Câmara Municipal dos Arcos de Valdevez.

O Vice-Reitor para a Investigação e Inovação, Professor Eugénio Ferreira, deu a conhecer ao Conselho os objetivos da Associação CiTin - Centro de Interface Tecnológico Industrial (Associação), as entidades que a integram e as atividades por ela desenvolvidas, bem como a importância estratégica para a Universidade da adesão à mesma.

Seguiu-se o debate, no qual o Conselheiro Tiago Silva agradeceu o enquadramento da adesão realizado e pediu um esclarecimento adicional sobre o envolvimento da Universidade na Associação, concretamente, quais as UOEI e áreas de conhecimento envolvidas. O Vice-Reitor informou que a Escola de Engenharia será a UOEI mais envolvida, tendo em conta as suas áreas de atuação, em particular a atividade levada a cabo no Done Lab, mas que outras poderão vir a ser abrangidas. Foi também transmitido que a Associação pretende contribuir para o desenvolvimento da região do Alto Minho, sendo o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e a UMinho os motores do conhecimento.

O Conselheiro Nuno Cerca disse concordar com a adesão da Universidade à Associação, mas chamou a atenção para o facto de esta ter capital maioritariamente público e mostrou preocupação com o facto de a Universidade ter que dispor de capital para dar como entrada nesta e em outras participações, face às atuais dificuldades financeiras. Questionou se já houve, efetivamente, a manifestação de interesse por parte de membros de Unidades de Investigação em fazer parte da mesma, e se o custo para a Universidade desta adesão é apenas o valor de entrada ou se no futuro haverá outro tipo de investimentos na mesma.

O Vice-Reitor concordou com a relevância da questão do peso do setor público *versus* setor privado neste tipo de associações, na medida em que estas entidades para se candidatarem ao selo de inovação e tecnologia não podem possuir uma participação do setor público superior a 40%, razão pela qual a Associação está já a endereçar convites a outras entidades privadas, com vista ao aumento do peso do setor privado. Relativamente à manifestação de interesse, informou que os centros de investigação mais afins são o Instituto de Polímeros e Compósitos, o Center for MicroElectroMechanics Systems e o Centro Algoritmi.

O Reitor e o Vice-Reitor consideraram pertinente a preocupação demonstrada pelo Conselheiro Nuno Cerca, no que respeita à avaliação e à monitorização da participação da Universidade nestas associações, e informaram o Conselho que, para além da obrigação decorrente de uma auditoria feita à Universidade pela Inspeção Geral de Finanças, na qual a Universidade deverá apresentar no final de 2022 um relatório com a análise estratégica da sua participação nestas entidades, tem vindo também a ser feita uma análise com vista a equacionar a descontinuidade de participação em algumas delas, por já não serem relevantes para o interesse da Universidade.

Ao tomar conhecimento do processo de monitorização das entidades nas quais a Universidade participa, a Presidente solicitou ao Reitor para que, numa próxima reunião do Conselho, possa dar conhecimento das entidades nas quais a Universidade descontinuou a sua participação.

A Conselheira Ana João Rodrigues sugeriu que, em futuras propostas de adesão submetidas ao Conselho, seja incluída informação sobre as UOEI ou Centros de Investigação que estão interessados em participar, de modo a que o Conselho possa ter uma perspetiva da relevância para a Universidade dessas participações.

O Conselheiro Luís Santos secundou a intervenção da Conselheira Ana João Rodrigues, e recordou que em várias sessões do Conselho havia sido demonstrada a preocupação para com a duração dos mandatos dos membros dos órgãos sociais destas associações, os quais, segundo os estatutos, podem ser reeleitos sem qualquer limite, não lhe parecendo muito democrática a possibilidade de os órgãos sociais poderem ficar indefinidamente a gerir estas entidades. O Vice-Reitor considerou relevante a questão levantada e esclareceu que a possibilidade de intervenção da Universidade nos estatutos é menor quando as entidades estão já criadas, como é este o caso, mas que, quando se trata da criação de novas entidades, será possível intervir de modo a ter em atenção esta situação.

Ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, a Presidente colocou à votação a proposta de adesão da UMinho à Associação CiTin - Centro de Interface Tecnológico Industrial, a qual foi aprovada por unanimidade - Deliberação do CGeral n.º 06/2022.

#### **4. Apreciação do Relatório de Atividades da Provedora do Estudante – ano letivo 2020/2021**

Foi apresentado pela Provedora do Estudante, Professora Rosa Vasconcelos, o relatório das atividades desenvolvidas ao longo do ano letivo 2020/2021, tendo sido dada a conhecer a tipologia dos casos reportados por ciclos de estudo e por UOEI, bem como a sua distribuição temporal no período em análise. Foram também assinaladas as interações tidas com os Serviços e as UOEI, com vista à resolução das situações reportadas, assim como as recomendações emitidas para a correção de procedimentos.

No que respeita ao número de casos por ciclos de estudos, informou que o 3.º ciclo continua a ser aquele que apresenta um maior número de não conformidades e, em termos da sua distribuição por UOEI, destacou a Escola de Engenharia como sendo aquela na qual ocorre o maior número de participações, dado tratar-se da escola com maior número de estudantes, embora o I3Bs apresente um maior número de casos analisados. Relativamente à tipologia dos casos, transmitiu que as situações relacionadas com a extinção dos mestrados integrados preencheram a maior percentagem de casos analisados, provenientes da Escola de Engenharia e da Escola de Psicologia; que ao nível do 2.º ciclo os estudantes que mais recorreram à Provedoria foram os do Instituto de Educação e do Instituto de Ciências Sociais e, ao nível do 3.º ciclo, referiu o I3Bs como sendo a unidade com mais casos reportados.

Sobre a distribuição temporal, salientou o aumento de casos ocorrido em julho de 2021, altura na qual se deu a reestruturação dos cursos até então com tipologia de mestrados integrados, verificando-se um grande

desconhecimento dos estudantes no que às alterações dos planos de estudos diz respeito. Salientou, ainda, o aumento substancial do número total de casos reportados no período em análise, sendo que, no seu entendimento, o mesmo poderá estar relacionado com o facto de os estudantes começarem a ter mais conhecimento da Provedoria como sendo um órgão ao qual podem recorrer.

Na distribuição por assunto, informou que na área académico-administrativo as questões relacionadas com as inscrições foram aquelas que mais se destacaram e que, ao nível dos Conselhos Pedagógicos, a reestruturação dos cursos constituiu o maior número de casos analisados. Na área da ação social, referiu que a grande maioria dos casos estiveram relacionados com a atribuição de bolsas e assuntos de âmbito pessoal.

No que respeita ao tipo de intervenção realizada, transmitiu que a grande maioria dos casos foram resolvidos com recurso à mediação dos assuntos apresentados em interação direta com as estruturas da Universidade, designadamente, Reitoria, órgãos das UOEI, Unidades de Serviços, Serviços de Ação Social, Associação Académica e Núcleos de Estudantes e, relativamente às recomendações emitidas, salientou as diretamente ligadas às reestruturações dos cursos por via da extinção dos mestrados integrados. Por último, deu a conhecer os eventos no qual participou em representação da Provedoria do Estudante da UMinho.

Aberto o debate, o Conselheiro André Teixeira salientou o facto de ano após ano, ser possível constatar a melhoria do funcionamento da Provedoria do Estudante, referindo o aumento de 314 utentes em 2019/2020 para 588 utentes em 2020/2021 como demonstrativo do reconhecimento da Provedoria do Estudante como sendo capaz de solucionar os problemas reportados pelos estudantes. Considerou que, se os estudantes tivessem uma maior confiança na não existência de um extravasamento do seu envolvimento em certos casos, possivelmente o número de utentes seria maior, dado que há ainda um certo receio de consequências negativas. Agradeceu o trabalho realizado pela Professora Rosa Vasconcelos e chamou a atenção para a importância de, ao nível das UOEI e do próprio Conselho, haver um forte encorajamento para o acesso a esta estrutura na procura de resolução de problemas que não são possíveis ao nível das diferentes Escolas e Institutos. Sobre as recomendações emitidas, realçou a que se refere à possibilidade de os estudantes poderem realizar exames de melhoria no próprio ano, por ser essencial para as candidaturas a ciclos de estudos seguintes.

O Conselheiro Tiago Silva pediu a palavra para, salvaguardando o facto de não estar no Conselho em representação do I3Bs, esclarecer que a existência de uma elevada percentagem de estudantes desta Unidade que recorrem à Provedoria do Estudante resulta do facto de o número de estudantes integrados nessa Unidade de Investigação ser muito diminuto.

A Presidente felicitou a Professora Rosa Vasconcelos pelo trabalho realizado e, dada a referência ao facto de uma parte significativa dos estudantes desconhecer a existência e as funções da Provedoria do Estudante, questionou de que modo poderá o Conselho promover uma maior divulgação da mesma à comunidade estudantil da Universidade. A Professora Rosa Vasconcelos informou das ações de divulgação que têm vindo a ser efetuadas através dos Núcleos de Estudantes, com vista à disseminação do papel da Provedoria do

Estudante, bem como da definição de uma linha de comunicação de modo a chegar ao maior número de estudantes possível.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o Relatório da Provedora do Estudante referente ao ano letivo 2020/2021 foi apreciado favoravelmente, por unanimidade dos membros presentes - Deliberação do CGeral n.º 07/2022.

## **5. Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho de Ética 2021**

A Presidente do Conselho de Ética, Professora Graciete Dias, realizou uma síntese das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2021, com destaque para a monitorização do seu funcionamento, tendo em vista a melhoria contínua; a disponibilização de informação à Comunidade Académica; a elaboração de recomendações e emissão de pareceres sobre questões éticas nas diferentes vertentes da missão da Universidade e a apreciação ética de um número elevado de projetos de I&D. Relativamente à emissão de pareceres éticos no âmbito da submissão de projetos de investigação, informou estar já em desenvolvimento uma plataforma, com concretização prevista para junho/julho do corrente ano, a qual irá permitir uma interação mais direta com os investigadores, uma maior celeridade na resposta e o cumprimento do sigilo que deverá estar associado a estes processos. Foram também apresentadas algumas reflexões no que respeita à necessidade de aprofundamento de uma cultura ética e de integridade na Universidade, ao reforço do desenvolvimento de uma relação coesa entre os membros da Comunidade Académica e à assunção dos valores e princípios éticos inscritos nos Estatutos e no Código de Conduta Ética da UMinho. Terminou a sua apresentação expressando um agradecimento a todos os órgãos e membros da Comunidade Académica que colaboraram com o Conselho de Ética, quer pelo apoio, quer pela relevância do contributo trazido para a atividade do mesmo.

O debate teve início com a intervenção da Conselheira Patrícia Maciel que agradeceu a apresentação realizada e o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Ética e, dada a sua experiência de interação regular com a Comissão de Ética para a Investigação em Ciências da Vida e da Saúde, no âmbito do pedido de pareceres aquando da submissão de projetos, questionou se seria útil utilizar como indicador de produtividade/sucesso não só o número de casos concluídos, mas também o tempo de resposta, dado que este havia sido indicado como ponto crítico. Considerou existir uma pressão muito grande sobre estas Comissões num período concentrado no tempo, face aos momentos específicos das candidaturas para os projetos, e entendeu que a existência de uma plataforma para submissão dos pedidos de parecer poderá ser facilitadora do processo. Referiu de seguida o facto de as avaliações das Comissões serem realizadas com base no trabalho voluntário dos seus membros, que o fazem em paralelo com as suas outras atividades, questionando se em algum momento foi equacionada a necessidade de uma profissionalização, ou de um apoio mais estruturado em algum aspeto particular, e de que modo o trabalho voluntário poderá ser valorizado como estímulo à participação nestas Comissões.

Relativamente aos indicadores de resposta das Comissões, a Professora Graciete disse tratar-se de uma matéria que tem sido alvo de reflexão, face ao elevado número anual de projetos que são submetidos, e recordou que o regulamento do Conselho de Ética tem inscrito como tempo máximo de resposta 30 dias, sendo que, na maioria dos pedidos, não tem sido possível o cumprimento desse prazo. Realçou o esforço dos avaliadores, na sua maioria docentes e investigadores, no acompanhamento sob o ponto de vista ético dos vários projetos, e informou que tem vindo a ser discutida a possibilidade de apresentação de uma proposta no sentido de o trabalho desenvolvido no âmbito das Comissões ser reconhecido institucionalmente como efetivo.

A Conselheira Delfina Gomes felicitou o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Ética, considerando-o muito relevante para toda a Comunidade Académica, e sugeriu que as reflexões levadas a cabo pelo Conselho de Ética sejam partilhadas com as diferentes UOEI, com vista a um debate conjunto das diferentes matérias do foro ético.

A Presidente salientou a necessidade de o Conselho ajudar na divulgação das questões éticas à Comunidade Académica, sugerindo que, em conjunto com o Conselho de Ética, fossem definidos temas para a realização de um ciclo de debates, como por exemplo, a proteção de dados pessoais e privacidade e a integridade académica, com envolvimento das UOEI, ou outras iniciativas, nomeadamente em articulação com o Gabinete de Comunicação. A Professora Graciete Dias disse abraçar de imediato a ideia, na medida em que isso corresponde à junção de disponibilidades para chegar à Comunidade Académica, considerando que a dinamização regular deste tipo de iniciativas contribuiria em muito para o reforço e aprofundamento das questões éticas. Transmitiu que o Conselho de Ética tem tido solicitações por parte das UOEI para estar presente em alguns debates e discussões e, por vezes, em reuniões de Conselhos Científicos, para debate da integridade científica, não só por parte de órgãos envolvidos em investigação, mas também por parte de investigadores isoladamente. No que respeita à assunção dos valores e princípios éticos pela Comunidade Académica, o seu entendimento é o de que o Conselho Geral poderá promover ações conjuntas com o Conselho de Ética com vista à sensibilização para esta matéria.

A Conselheira Cláudia Pascoal considerou que as questões de ética colocam imensos desafios a todos os níveis da Universidade e secundou a intervenção da Conselheira Delfina Gomes, no sentido de serem feitos esforços de aproximação dos Diretores de Curso e das Direções de Centros de Investigação a estas questões, com ênfase na prática dos princípios e valores éticos. No âmbito do desenvolvimento da plataforma de submissão de pedidos de pareceres, fez referência ao facto de os estudantes na Universidade Nova de Lisboa não poderem submeter as suas teses sem que estas sejam sujeitas a análise por uma plataforma eletrónica de deteção de plágio, entendendo que a UMinho deverá também investir neste tipo de plataformas.

O Conselheiro Victor Soares agradeceu, na pessoa da Professora Graciete Dias e da Professora Rosa Vasconcelos, o trabalho realizado pelas estruturas que dirigem, respetivamente, o Conselho de Ética e a Provedoria do Estudante, enaltecendo a personalidade muito rica e muito própria de cada uma das Senhoras



Professoras, considerando-as muito adequadas ao exercício das funções que lhe foram cometidas pelo Conselho Geral.

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o Relatório de Atividades 2021 do Conselho de Ética foi apreciado favoravelmente por unanimidade dos membros presentes - Deliberação do CGeral n.º 08/2022.

Finda a votação, o Reitor transmitiu ao Conselho que a Professora Graciete Dias iria cessar as funções de Presidente do Conselho de Ética e dirigiu-lhe um agradecimento e louvor públicos pelas qualidades pessoais e profissionais que possui, pela dedicação e excelência do trabalho realizado no desempenho das suas funções enquanto Vice-Reitora e Presidente do Conselho de Ética, que em muito contribuíram para o cumprimento da missão da Universidade. Estes agradecimentos e louvores foram subscritos pelos membros do Conselho.

## **6. Simplificação administrativa na Universidade do Minho: procedimentos em curso**

Para a apreciação deste ponto foi solicitada pelo Reitor a presença do Vice-Reitor para a Transformação Organizacional e Simplificação Administrativa, Professor Luís Amaral, e da Pró-Reitora para os Projetos Científicos e Gestão da Investigação, Professora Sandra Paiva.

O Reitor recordou que a simplificação administrativa está inscrita como prioridade no Plano de Ação 2021/2025, e que a relevância desta matéria esteve na base da estruturação da equipa reitoral, ao conferir o pelouro da simplificação administrativa e da reforma institucional a um Vice-Reitor, no caso o Professor Luís Amaral. Considerou esta matéria particularmente complexa e desafiante, na medida em que envolve por um lado as plataformas tecnológicas, mas também a revisão de processos e a qualificação de pessoas, sendo claro que as melhorias a introduzir são essenciais para que a Universidade possa crescer na sua competitividade e nos seus diversos domínios de atuação, particularmente no campo da investigação.

Foi conferida a palavra ao Vice-Reitor, Professor Luís Amaral, que começou por referir que a atividade de simplificação administrativa na Universidade do Minho interceta com o pelouro do Pró-Reitor, Doutor José Fernandes, no que diz respeito aos suportes e plataformas tecnológicas. Disse ser entendimento da atual Reitoria que este problema precisa de ser endereçado em momentos distintos, de modo a permitir resultados imediatos, ou tão cedo quanto possível, procurando encontrar soluções de muito curto prazo, e, posteriormente, a implementação de reformas que permitam solucionar os problemas estruturais existentes, reformas essas que necessitarão de um período mais longo para a sua concretização.

Como medidas de curto prazo, informou estar já em curso o chamado SimplexUM, que constitui um conjunto de iniciativas que pretendem envolver todos os intervenientes, clientes, utilizadores e pessoas associadas a diversos serviços com suporte tecnológico, para tão depressa quanto possível encontrar soluções que permitam ter melhorias concretas e que tragam impacto direto e imediato ao nível dos Projetos Científicos e Gestão da Investigação; do Processamento de Despesa; da Contratação de Docentes Convidados e da utilização do

DocUM. Referiu que, ao nível do DocUM, estão a ser desenvolvidas ações com vista a identificar os principais problemas e constrangimentos, de modo a reduzir os elevados valores médios de etapas e dias de conclusão dos processos. No que respeita ao Processamento da Despesa, informou existir um atraso na concretização das medidas, face à sobrecarga a que foi sujeita a Unidade de Serviços Financeiro e Patrimonial (USFP) para a conclusão do Relatório de Contas 2021, bem como pela constatação de que a simplificação de despesa está fortemente ligada ao exercício da procura de uma descentralização de competências e de responsabilidades nos Conselhos de Gestão das UOEI, o que implicará uma revisão estatutária.

A título de exemplo do que será desenvolvido a médio prazo, deu a conhecer a iniciativa *Process Quality Management* (PQM), cujo exercício envolve as chefias das diferentes Unidades de Serviço, para, de um modo coletivo e concertado, se proceder à identificação dos processos nucleares e fatores críticos dos processos que estas têm à sua responsabilidade, e procurar um entendimento comum das prioridades e pontos críticos no conjunto, o que conduzirá a uma revisão de fundo de identificação, caracterização, descrição e reformulação dos processos administrativos tal como estão instituídos. Nesse sentido, disse haver várias ações a decorrer em paralelo, destacando o concurso público internacional para a contratação dos serviços de caracterização e redesenho dos processos afetos à Unidade de Serviços de Recursos Humanos (USRH) e da USFP, com vista à substituição das plataformas atuais desenvolvidas internamente, já desajustadas à realidade atual do funcionamento da Universidade. No que respeita à investigação e desenvolvimento, e dada a especificidade da mesma e a não existência de ofertas no mercado adequadas, não será excluída a plataforma existente.

Em relação à Gestão da Contratação Pública, e dado nunca ter existido software na Universidade de apoio a esta atividade, informou que será adquirida uma plataforma vocacionada e desenhada recentemente para o suporte e a automatização dos processos a ela associados. No que respeita ao sistema de gestão, informou que a aplicação atualmente em utilização, e que contempla apenas a componente financeira, será ampliada e melhorada, e nela serão também incorporadas as componentes da vertente de gestão de recursos humanos, dado que o software interno atual não permite suportar as especificidades atuais da contratação de recursos humanos. Relativamente à plataforma académica existente, salientou o facto de esta se basear ainda em conceitos pré-Bolonha, estando assim desajustada daquela que é a atual realidade dos projetos de formação, mas informou que, face à especificidade das universidades portuguesas, bem como a legislação em vigor, não será possível proceder à aquisição de uma nova plataforma no mercado internacional, pelo que a sua atualização será um processo mais demorado. Referiu que, ao nível do DocUM, estão a ser desenvolvidas ações com vista a identificar os principais problemas e constrangimentos, de modo a reduzir os elevados valores médios de etapas e dias de conclusão dos processos, e que também a intranet e o portal de alunos serão revistos, prevendo-se a criação de um novo portal que agregará todos os serviços da Universidade. Fez, ainda, referência à renovação do portal UMinho e à criação do UMinho\_Hub, que será um ponto de contacto único com a instituição, sendo que foi já entregue a candidatura para o financiamento da revisão dos portais, a qual terá de ser executada até julho de 2023. Transmitiu estar em curso o procedimento de caracterização do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão (PTAG), com o objetivo de identificar as competências, os

processos e as atividades desenvolvidas por este corpo da Universidade e que será disponibilizada uma plataforma de aprendizagens, associada a atitudes da comunidade, como por exemplo em relação ao racismo, a prevenção do assédio e questões éticas, que irá ter também componentes de acolhimento, conteúdos para o desempenho de cargos ao nível dos vários corpos e atravessa todo o espectro da aquisição de competências. Esta plataforma de autoaprendizagem aguarda financiamento e a sua conclusão está prevista para julho de 2023. Sobre o projeto Barómetro, informou que o projeto estará concluído até ao final do ano em curso e que, antes das férias, haverá já resultados passíveis de serem utilizados.

Informou que para a maior parte destas plataformas foram já contratualizados o levantamento dos requisitos e elaborados os cadernos de encargos, após demonstrações realizadas por vendedores em Portugal. No caso do sistema de gestão financeiro e de recursos humanos, comunicou que foram visitadas universidades clientes destes produtos para comprovar a eficiência dos mesmos, estando já fechado o caderno de encargos para ser aberto o concurso público, pelo que, não havendo reclamações nos concursos, no início de 2024 estarão em funcionamento em pleno todas estas plataformas.

Terminou a sua apresentação referindo-se à revisão estatutária, recordando que já tinha sido concluída a primeira fase, respeitante à aprovação metodológica do processo, com a recolha de algumas sugestões da Comunidade Académica, e que em breve será dada a conhecer a metodologia final. Fez saber que a segunda fase da auscultação terá o envolvimento das UOEI, bem como de outros corpos da Universidade, com vista à recolha dos contributos substantivos para inclusão na proposta a submeter ao Conselho no final do ano. Saliou o facto de a revisão estatutária ter um papel importante no desenho dos processos, através da criação de um modelo de funcionamento mais moderno e mais ágil que contribua para a minimização da centralização, modelo esse que deverá estar plasmado nos Estatutos para que a Universidade possa estar preparada para o futuro.

A Presidente conferiu a palavra à Pró-Reitora para os Projetos Científicos e Gestão da Investigação, Professora Sandra Paiva, que agradeceu a oportunidade de poder apresentar ao Conselho as melhorias ocorridas nas plataformas associadas especificamente à gestão dos projetos de investigação. Começou por referir que a gestão de projetos se centra em três grandes vertentes essenciais – a financeira, a tramitação dos processos, e a relação com as plataformas e os módulos informáticos, sendo que as atuais plataformas são transversais a toda a fase de vida de um projeto – candidatura, execução e encerramento. Transmitiu que estão em curso 684 projetos, com um orçamento conjunto que ascende a cerca de 200M€, salientando não só a relevância destes projetos para a Universidade, mas também o volume de trabalho associado à sua gestão, a qual envolve vários intervenientes, sendo consensual para todos eles que as atuais plataformas necessitam de melhorias para os objetivos que todos se propõe concretizar. Informou que haviam sido constituídos diversos grupos de trabalhos, compostos por elementos das UOEI com maior volume de projetos – Engenharia, Ciências e Medicina, bem como elementos que lidam diariamente com estas plataformas, com carácter não inclusivo, mas sim representativo, tendo em vista identificar claramente os problemas de cada plataforma, debater as

potenciais soluções, hierarquizar a prioridade das medidas a adotar e avaliar o seu impacto nos potenciais beneficiários. Referiu que a maioria das UOEl e dos Serviços apresentaram dificuldades comuns, sendo as principais a falta de informação dos projetos nas plataformas; a dificuldade de interpretação de alguns mapas exportáveis da Gestão de Projetos e Gestão de Verbas; a morosidade no registo de despesas e submissão de pedidos de pagamento; a falta de ligação entre a Gestão de Verbas e a plataforma DocUM; a necessidade de informação complementar ao nível das candidaturas e início do projeto e, por último, necessidades acrescidas na edição da informação do projeto disponibilizada na página UMinho.

Como resultado deste trabalho multidisciplinar, disse terem sido identificadas 20 medidas consideradas como urgentes, algumas já finalizadas e outras em curso, havendo a preocupação de desenvolver as soluções em articulação com os diferentes intervenientes. Das 20 melhorias em desenvolvimento, destacou a informação adicionada aos mapas exportáveis disponíveis e melhoria dos pontos de acessibilidade à informação já existente; o resumo da informação disponibilizada nos mapas exportáveis sinalizados e o acréscimo de notas explicativas; o preenchimento automático de um maior número de campos e a agilização da ligação aos documentos de despesa; a indicação das distribuições DocUM junto da informação do cabimento na Gestão de Verbas; a inclusão de um novo separador no âmbito das candidaturas, com vista a agilizar os processos de recolha e agregação de informação de projetos, e os novos campos editáveis na informação do projeto disponibilizada na página UMinho. Apresentou de seguida vários exemplos de concretização de algumas medidas, na sua maioria respeitantes ao preenchimento automático de campos nas diversas plataformas, que se traduzirão numa melhoria dos tempos associados à tramitação dos processos à gestão dos projetos de investigação. Informou que o plano de implementação destas medidas está já em curso na Unidade de Serviços dos Sistemas de Informação e Comunicações (USSIC), com previsão de conclusão até início do mês de junho, sendo que algumas das medidas estão já implementadas, e que está a ser dada prioridade ao processo de pagamento de revistas científicas. Por último, agradeceu a todas as pessoas envolvidas neste processo e disse acreditar que ele se irá traduzir numa maior agilização, automatização, simplificação e mais fácil acesso à informação, libertando todos os intervenientes nestes processos para atividades de outra índole.

Deu início ao debate o Conselheiro Nuno Cerca, que disse compreender a urgência da simplificação de vários processos administrativos e valorizou as medidas previstas e as plataformas a desenvolver. Contudo, dado que, em alguns casos, o desenvolvimento das novas plataformas tem como prazo limite 2023 e um financiamento avultado a ele associado, mostrou preocupação com o facto de, a existir uma revisão estatutária de fundo, designadamente ao nível da capacitação das UOEl de maior autonomia, os procedimentos sejam novamente sujeitos a alterações substantivas, no que respeita ao fluxo de trabalho, obrigando assim a uma nova revisão das plataformas de apoio aos processos.

A Conselheira Cláudia Pascoal agradeceu o esforço e o trabalho desenvolvido, e dado considerar que a comunicação entre as diferentes plataformas constitui um ponto crítico, referiu a necessidade imperativa que os investigadores responsáveis pelos projetos têm de, em tempo real, saber qual o valor disponível em cada

rubrica, com vista a uma adequada execução dos projetos, solicitando que fosse dada prioridade à interligação entre as plataformas de gestão de verbas e de gestão de projetos. Relativamente aos atrasos diagnosticados na execução dos projetos, considerou que, por vezes, isso é o reflexo da mudança constante dos procedimentos, sem que seja dado conhecimento às equipas dos projetos, entendendo que a comunicação a este nível deverá ser melhorada. Referiu, também, o constrangimento provocado pela demora dos procedimentos associados à abertura das dimensões, apelando à Reitoria para a simplificação deste processo, bem como a melhor atenção e diligências no que ao processo de gestão de projetos diz respeito, na medida em que se trata de uma matéria cujos procedimentos atuais impedem o funcionamento normal da Universidade.

A Professora Sandra Paiva referiu que apenas apresentou 3 das 20 medidas, algumas das quais responderão às preocupações dos membros do Conselho e que terão um impacto não só na gestão dos projetos, mas também na própria sustentabilidade financeira da Universidade. Comunicou que 80% das medidas incidem sobre a plataforma de gestão de projetos, que será mantida, sendo reestruturada a de gestão de verbas. Relativamente à comunicação dos procedimentos, informou que, após a finalização de todas as medidas, eles serão devidamente transmitidos a todos os intervenientes, e salientou o facto de este processo não ser fechado, dado que a operacionalização das diferentes medidas poderá conduzir a alguns ajustes.

O Professor Luís Amaral concordou com o facto de a ligação entre as diferentes plataformas, concretamente entre a gestão de projetos e gestão de verbas, constituir um problema muito grave, referindo que a passagem para um sistema integrado de gestão porá fim, ou pelo menos minimizará, às instabilidades e flutuações sinalizadas. Afirmou estar a ser equacionada uma alteração do modelo de elaboração do orçamento, que passará pelas UOEI, permitindo assim às subunidades uma maior autonomia e capacidade para gerir os projetos de uma forma mais ajustada às necessidades dos investigadores. Relativamente à alteração dos procedimentos, informou que na plataforma de aprendizagens existirá uma funcionalidade relacionada com aprendizagens e competências associadas ao exercício de funções, a qual que constituirá um veículo de comunicação e auxílio com vista a melhores desempenhos na atividade diária.

Em resposta ao Conselheiro Nuno Cerca, referiu que a intenção não é a de criar um novo modelo descentralizado a impor às UOEI, mas sim dotar esse modelo da capacidade ser adotado em diversos estádios de descentralização, a definir pelas próprias UOEI. Deu como exemplo a emissão das notas de encomenda, que atualmente ocorre centralmente, estando a ser equacionado que o processo de despesa venha a ser efetuado em seda das UOEI, incluindo o pagamento, o que obrigará a que os seus presidentes pertençam ao Conselho de Gestão. Informou que a avaliação das plataformas a desenvolver tem em consideração cenários de maior e menor descentralização, não só para dar resposta à realidade atual, mas também para a conceção de modelos mais distribuídos que venham a ser decididos para o futuro.

Relativamente ao tempo de espera para abertura de dimensões, o Vice-Reitor, Professor Eugénio Ferreira, informou que esse tempo foi diminuído com uma alteração ao nível da delegação de competências do Conselho de Gestão nele próprio, não sendo assim necessário esperar pelas reuniões quinzenais do Conselho de Gestão. Informou ainda que, ao abrigo dessa mesma delegação, está a ser autorizado, excecionalmente, que os novos projetos, numa fase em que ainda não dispõem do contrato de consórcio e do termo de aceitação, possam avançar desde logo com a abertura da dimensão.

O Conselheiro João Rosas felicitou o Professor Luis Amaral e a Professora Sandra Paiva pelo trabalho desenvolvido, apelando a que na simplificação da execução dos processos seja também equacionada a eliminação de alguns processos a montante, tanto na área da investigação, assim como na área do ensino. Apresentou como exemplo dessa eliminação, a redução de quatro para dois os processos anuais para admissão de candidatos a doutoramento, contribuindo assim para uma simplificação que não está relacionada com normas estatutárias, mas sim com regulamentos intermédios. Terminou a sua intervenção, chamando a atenção para a urgência da revisão da plataforma de elaboração dos horários, por se tratar de um processo complexo e que traz muitos constrangimentos ao nível das UOEI.

O Conselheiro Tiago Miranda felicitou todas as iniciativas levadas a cabo com vista à simplificação administrativa da Universidade, e agradeceu publicamente ao Professor Luís Amaral o modo como tem conduzido o projeto Barómetro, assim como a transmissão ao Conselho da informação pertinente sobre o seu desenvolvimento. Face ao número significativo de novas plataformas a desenvolver, apelou a que a operacionalização das mesmas não conduza à criação de processos ainda mais complexos e, tendo em consideração tratar-se de plataformas dispendiosas, questionou de que forma está previsto o seu financiamento. Questionou, ainda, se está a ser alvo de reflexão como é que a simplificação administrativa poderá também contribuir para a sustentabilidade financeira e racionalização dos recursos, dado que existem regras de contratação, mas não é claro se há uma complexificação adicional nas regras da Universidade. A este propósito, deu como exemplo o processo de aquisição de viagens, o qual, no seu entendimento, se fosse possível aos investigadores e aos docentes uma interação direta com as agências de viagens, seria mais simples e conduziria a poupanças significativas para a Universidade.

O Professor Luís Amaral garantiu que a elaboração dos horários será certamente contemplada na revisão em curso e, no que respeita ao financiamento das plataformas a desenvolver, informou que a grande maioria será financiada através de verbas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) já aprovadas e que o portal das aprendizagens está em concurso no âmbito da iniciativa Skills 4 pós-Covid - Competências para o Futuro. Disse haver algumas plataformas cujo financiamento não está ainda contratualizado, como por exemplo o UMinho\_Hub, mas estão já definidas as características tecnológicas e os recursos humanos internos necessários, sendo estimado o seu custo em cerca de 350.000€. Sobre a aquisição das viagens, considerou que, de facto, o procedimento instituído na Universidade poderá introduzir algum constrangimento adicional,

mas muito ténue, quando comparado com a legislação em vigor, a qual recomenda a concentração das compras, desajustando-se assim à realidade das instituições de ensino superior, em particular no que à gestão dos projetos de investigação diz respeito.

Quanto à eliminação de procedimentos, a Professora Sandra Paiva disse haver medidas já implementadas nesse sentido, designadamente, a eliminação de etapas ao nível do pagamento de publicação de artigos e no processo de contratação de bolsiros de investigação. Em termos de sustentabilidade, recordou que se o processo de pagamentos for tornado mais expedito, haverá ganhos financeiros significativos para a Universidade, na medida em que os reembolsos serão realizados com maior celeridade.

O Conselheiro Victor Soares felicitou a Equipa Reitoral pelo trabalho e o empenho que está a ser realizado com vista à simplificação administrativa, salientando a importância de estimular, desenvolver e incrementar o espírito de equipa e de articulação entre as diversas chefias, que deverá ser extensível a todas as pessoas que integram cada um dos serviços e UOEI e que corporizam essas unidades. Entendeu ser igualmente importante o facto de, a conseguir-se esta simplificação, as chefias poderem ficar com mais tempo para se preocuparem com a vertente mais humanística e de relacionamento com as pessoas, bem como, com o apoio e o acolhimento da Reitoria, para a definição de ações de formação que passem a incluir outras vertentes de índole menos técnica, como por exemplo, a filosofia, a ética e a poesia, contribuindo assim para um maior enriquecimento pessoal.

O Conselheiro Paulo Sampaio enalteceu o facto de todas as intervenções terem sido muito positivas, no que respeita ao trabalho que está a ser desenvolvido pela Reitoria, e disse existir uma grande expectativa no trabalho que foi apresentado, na medida em que as ações previstas em muito contribuirão para o melhoramento do funcionamento da Universidade. Dada a previsão de várias ações, com uma determinada priorização e muitas delas com concretização a médio e longo prazo, considerou importante que sejam apresentados à Comunidade Académica resultados a curto prazo, que demonstrem verdadeiramente o empenho em alterar a situação atual e que façam acreditar que o futuro da Universidade será melhor ao nível da tramitação dos seus processos administrativos.

Interviu de seguida a Conselheira Ana João Rodrigues que felicitou o Vice-Reitor e a Pró-Reitora pelo trabalho macro e micro que está a ser desenvolvido, enaltecendo a iniciativa de tentar colocar os vários intervenientes no terreno, quer direções, bem como os trabalhadores técnicos, administrativos e de Gestão (TTAG). Subscreeu que a simplificação passa, não só, por simplificar os processos, mas também pela própria eliminação de passos nas diferentes plataformas, e referiu que, ao nível da investigação é já possível ver sinais de melhoria, como por exemplo, a agilização/resolução do processo de submissão de artigos científicos. Tendo em vista dar conhecimento à Comunidade Académica do trabalho que está a ser realizado, sugeriu que, para além da apresentação realizada na sessão pública em curso, esta fosse reproduzida, eventualmente noutros moldes, ao nível das UOEI e dos Centros de Investigação.

O Conselheiro Tiago Silva secundou as intervenções anteriores, reforçando o reconhecimento do esforço que está a ser realizado, o qual, para além de se materializar na intenção de alteração das plataformas eletrónicas, implica também uma revisão e, se assim se justificar, uma alteração de processos, com vista à parametrização das diferentes plataformas. Considerou importante que a alteração dos Estatutos da Universidade venha a possibilitar uma maior simplificação administrativa, concretamente no que respeita à tão almejada descentralização, entendendo que, para além da descentralização de funções, ela deverá também conferir a capacidade efetiva, que trará direitos, deveres e responsabilidades por essas ações. Sobre a referência do Vice-Reitor ao facto de os processos de aquisição poderem vir a ser executados e geridos pelas UOEI, nomeadamente os pagamentos, o que implicaria que os Presidentes integrassem o Conselho de Gestão, considerou tratar-se de uma alteração muito significativa e que importará uma reflexão profunda. Relativamente às questões específicas dos projetos de investigação, questionou porque razão não foi considerado no grupo de trabalho nenhum elemento do I3Bs, dado tratar-se da única unidade exclusivamente dedicada à investigação e com mais projetos, quer em número, quer em financiamento e diversidade de fontes. Do ponto de vista de execução de projetos, questionou se está a ser efetivamente considerada a diversidade das fontes de financiamento, atendendo a que cada uma delas tem regras muito próprias no que respeita à elegibilidade dos pagamentos, quer ao nível do adiantamento, bem como das taxas de financiamento.

A Professora Sandra Paiva agradeceu as palavras positivas e de estímulo, mas disse ser apenas a face visível de um número alargado de pessoas envolvidas, quer ao nível da direção, bem como TTAG, a quem endereçou um agradecimento público. Informou que o objetivo do grupo de trabalho não foi o de criar um grupo inclusivo, mas sim representativo, razão pela qual o I3Bs, bem como outras UOEI, não foi incluído, mas que poderá dar também o seu contributo.

O Professor Luís Amaral esclareceu que, de facto, a simplificação de processos passará, em muitos dos casos, pela eliminação de passos que não trazem valor acrescentado ao processo, referindo que a inclusão de equipas externas tem como objetivo identificar as novas leituras da legislação que permitam, posteriormente, implementações internas mais eficazes e eficientes. Relativamente à comunicação interna, disse estar previsto um pacote de iniciativas, sob a condução da Pró-Reitora para a Comunicação Institucional, Professora Teresa Ruão, que se materializará numa forma de comunicação mais expedita e mais mobilizadora de todos os membros da Comunidade Académica. Terminou a sua intervenção agradecendo as amáveis palavras proferidas nas diversas intervenções sobre o trabalho realizado, bem como o entendimento do Conselho de que este processo será demorado, na medida em que algumas das alterações a efetuar são de carácter estrutural.

Na sequência da intervenção do Conselheiro Tiago Silva, o Reitor disse ser recorrente o tópico da articulação entre a autonomia e a responsabilidade, que é absolutamente central, como é também, e isso torna as coisas mais complexas, a admissão de poderem vir a existir soluções ecléticas dentro da própria instituição, o que



exigirá um grande debate interno. Salientou o facto de a estratégia adotada envolver uma intenção de mobilização muito significativa dos corpos, das UOEI e das Unidades de Serviços, e que, para que as soluções a encontrar sejam soluções consensualizadas, será necessário um envolvimento efetivo das pessoas na discussão das mesmas, razão pela qual está em curso um ciclo de encontros nas diferentes UOEI, como forma de garantir alguma mobilização adicional para a configuração futura da Universidade.

## **7. Execução orçamental da UMinho em 2021 e no 1º trimestre de 2022**

Para a apresentação deste ponto foi solicitada a presença do Administrador da Universidade, Dr. Eduardo Ferreira (Administrador).

O Reitor fez um breve enquadramento da apresentação ao Conselho desta informação, recordando que em abril havia sido remetido ao Conselho o Relatório de Atividades e Contas Separadas da Universidade 2021, e salientando o facto destas contas terem sido certificadas pelo Fiscal Único da Universidade, o qual acompanhou todo o processo de elaboração do relatório.

Foi conferida a palavra ao Administrador que, relativamente à execução orçamental do ano de 2021, disse ter havido um agravamento da situação económica da Universidade, comparativamente com o exercício do ano anterior, na medida em que, quer a receita, bem como a despesa, foi inferior a 2020. Informou que, dado que a redução da receita foi superior à redução da despesa, para conseguir executar a sua atividade em 2021, a Universidade teve necessidade de recorrer ao saldo de gerência no valor 4.7M €. Transmitiu que a redução da receita se ficou a dever, essencialmente, à redução do número de projetos em execução, que passou de 193 projetos em 2020, com um valor global de financiamento de 59M €, para 120 projetos em 2021, com um montante de financiamento de 38M€.

Relativamente à análise orçamental do primeiro trimestre de 2022, recordou que a Universidade se encontrava a trabalhar com o orçamento de 2021, considerando este facto favorável à Universidade, e que após a aprovação do Orçamento Geral do Estado (OE) a Universidade estaria em condições de aprovar o seu orçamento para o ano de 2022. Apresentou de seguida os principais indicadores financeiros, referindo que a previsão de receita para o corrente ano é de 162M€, havendo uma previsão de despesas com recursos humanos e bolsiros no valor de 131,467M€, estando assim garantido o pagamento de ordenados, pelo que, cativando este valor, a folga será de 31M€, acrescida do saldo de gerência no valor de 10,284M€, o que perfaz uma folga total de 41,2M€, números redondos. Informou que o valor da despesa transitada de 2021 para 2022 foi na ordem dos 35M€ e que, dado que a despesa transitada consome o orçamento do próprio ano, a Universidade tinha iniciado o exercício económico de 2022 apenas com o saldo disponível para o pagamento das despesas relativas a recursos humanos. Informou, ainda, que com a verba devolvida às UOEI no valor de cerca de 6M€ e a entrega obrigatória do saldo de gerência no mês de fevereiro, a folga orçamental com que a Universidade está a funcionar é de 11M€. Mostrou as previsões corrigidas, que resultaram da necessidade de afetar o valor de saldo de gerência a várias rúbricas, designadamente à parte dos recursos humanos, e informou que o valor da receita arrecadada prevista para 2022 é de 33M€, o que corresponderá a 20,73% do

valor do orçamento, e que a execução de receita, se considerado o saldo de gerência, corresponderá a 43M€ (25% da execução orçamental). No que respeita ao saldo de gerência, disse ter um saldo positivo, na medida em que este só começou a ser utilizado a partir de abril de 2022. Por último, transmitiu que foram já cabimentados 15M€ no âmbito dos projetos de I&D, dos quais 7M€ foram já liquidados, e que, em termos de receitas próprias, os compromissos assumidos foram de 6.98M€, dos quais 5M€ foram já pagos.

Terminada a apresentação, a Presidente abriu o debate conferindo a palavra ao Conselheiro Tiago Miranda que agradeceu a presença do Administrador e a exposição circunstanciada da situação. Começou por destacar o agravamento da situação financeira da Universidade, que vem já de alguns exercícios atrás, recordando que se tinha absterido na votação das contas no ano anterior, não pelas contas em si, mas por entender que a estratégia orçamental adotada estava a conduzir a Universidade para uma situação muito delicada, na medida em que havia crescimento de receitas, mas numa componente mais variável, proveniente dos valores arrecadados nos projetos, e um aumento maior dos custos numa componente fixa, respeitante a recursos humanos. Fez referência à evolução dos resultados nos exercícios nos últimos três anos, positivo em 2019 no valor de 1.250M€; em 2020 positivo em 78.000€ e negativo em 2021 em cerca 1.2M€, bem como ao facto de no relatório ser dito que a receita arrecadada não sustentou na totalidade a receita efetuada, verificando-se assim um desequilíbrio que conduziu ao recurso ao saldo de gerência. No que respeita às despesas com pessoal em 2021, cujo valor ascendeu a 1.7M€, referiu que para a contratação de pessoal docente apenas foram utilizados 100.000€, sendo que foram abertas 23 posições para docentes de carreira, questionando quantos é que foram efetivamente contratados e qual foi o balanço entre as contrações e as cessações de contrato. Questionou, ainda, como irá ser garantida a renovação do corpo docente e a progressão nas carreiras, face às graves dificuldades financeiras da Universidade. Disse preocupá-lo a redução do saldo de gerência, na medida em que este se tem mantido estável ao longo dos anos em cerca de 15M€, e em apenas um ano baixou 4.7M€, o que é um valor muito significativo. Saliou também o facto de o saldo global, que corresponde à receita efetiva menos a despesa efetiva, apresentar uma variação negativa relativamente a 2020 de 4.65M€, assim como o saldo corrente e o saldo de capital. Chamou a atenção para o facto de o indicador do grau de autonomia ter vindo a decrescer, dado que ele é particularmente relevante para a pretensão de acesso a um empréstimo bancário, e os Estatutos da Fundação UMinho determinarem que a Universidade não se pode endividar tendo este indicador abaixo dos 75%. A este propósito, questionou o Reitor sobre o ponto de situação do empréstimo bancário, o qual, na sua opinião, poderá constituir uma possível solução para a situação financeira da Universidade, não para os problemas estruturais, mas pelo menos para agilizar a despesa dos projetos. No que respeita às causas que conduziram ao resultado negativo, para além dos recursos humanos, referiu-se às provisões, concretamente ao aumento em 1.3M€, relativo a processos judiciais, pedindo informação ao Reitor se estes processos dizem respeito ao PREVPAP, e se estas provisões constituem uma assunção indireta de que os processos irão ser desfavoráveis à Universidade, e se este valor é o total do impacto dessas sentenças. Fez referência às reservas apresentadas pelo Fiscal Único, sendo que

no ano transato havia apenas uma, entendendo que a segunda reserva está relacionada com as entidades participadas, questionado se foi pelo facto de estas não terem apresentado as contas atempadamente.

Sobre a apresentação do Administrador referente à execução orçamental do primeiro trimestre do ano em curso, disse ter ficado preocupado com a afirmação de que *“a atribuição do orçamento deve privilegiar os processos de despesa urgentes e inadiáveis, por forma a salvaguardar a sustentabilidade orçamental e financeira da UMinho, assim como o cumprimento de todos os requisitos legais”*, perguntando de seguida qual é o critério de definição de uma despesa inadiável e urgente, por considerar importante que a Comunidade Académica perceba quais são os critérios que determinam a execução de umas despesas em detrimento de outras. Questionou, ainda, qual o valor de saldo de gerência já consumido desde abril último e qual a regra de execução orçamental que está a ser utilizada, dado que, tanto quanto lhe era dado a saber, a Universidade estaria a trabalhar em duodécimos. Considerou preocupante a afirmação de que *“Existem cabimentos submetidos à USCP e USFP no montante 1.3M€, os quais apenas poderão ser autorizados na sua totalidade se existir o recurso a saldo de gerência e possível libertação de orçamento afeto à rubrica de recursos humanos, visto que a folga para este tipo de despesas se fixa 334.000€.”* na medida em que, ou não se autorizam estes pagamentos ou, em alternativa, há necessidade de recorrer a mais saldo de gerência ou à rubrica de recursos humanos. Face à situação descrita, questionou como será operacionalizada a libertação de verba da rubrica de recursos humanos, se é atrasando a contratação de investigadores ou não os contratando de todo. Ainda na rubrica de recursos humanos, e dado tratar-se de uma preocupação de toda a Comunidade Académica, questionou se é possível afirmar que a Universidade dispõe dos recursos financeiros que assegurem o os pagamentos dos salários até ao final do ano e se, face à situação complexa vivida, há intenção de vender património para colmatar algumas destas necessidades, intenção sobre a qual disse ser contra. Transmitiu ter consultado o relatório trimestral de execução orçamental de todas as instituições públicas de ensino superior, produzido pelo Instituto de Gestão Financeira de Educação (IGFE), no qual é possível verificar que a UMinho foi a única universidade no país a ter saldo negativo entre receitas e despesas e que, mesmo no universo das 34 instituições que inclui as universidades e os politécnicos, só duas é que tiveram saldo negativo no ano passado – a UMinho e o IPVC. Quando comparado com a execução das universidades que são duplamente penalizadas com o subfinanciamento, constata-se que que o ISCTE, a UBI, o IPCA, a UNL e o ISEP, ISCTE tiveram saldo positivo. Entendeu que, não se tratando de uma análise exaustiva, e mesmo tendo em consideração os impactos da pandemia e do subfinanciamento, deveria existir um plano estratégico, a definir por uma equipa multidisciplinar, coadjuvada por pessoas externas à Universidade, que pudessem repensar e discutir a estratégia atual da execução orçamental da Universidade, na medida em que, aparentemente, outras universidades em situações semelhantes têm melhores prestações.

A Presidente deu a palavra ao Reitor para resposta às questões colocadas pelo Conselheiro Tiago Miranda, o qual começou por recordar que ele próprio, e em vários momentos, tem vindo a informar que a situação financeira da Universidade não é confortável. Disse haver várias explicações possíveis para este facto, desde logo compromissos que não eram previsíveis, opções assumidas pela própria Universidade, bem como aquilo

que decorre da estrutura de orçamento da Universidade. Referiu que o relatório trimestral de execução orçamental, emitido pelo IGEF e por representantes das Universidades e Politécnicos, permite perceber que a UMinho não é a instituição que tem nas receitas oriundas de impostos a mais baixa percentagem, mas está muito próxima deste limiar, tendo apenas abaixo a UNL e a UAveiro, o que significa que a UMinho está muito dependente da geração de receitas próprias, as quais estão sujeitas a variações que nem sempre são passíveis de controlo por parte da Universidade e são sensíveis à variação dos programas da investigação. Discordou da afirmação de que os resultados da Universidade têm vinda a decrescer, entendendo que o que tem acontecido são flutuações, sendo que no ano em análise se registou uma flutuação negativa, situação que só será resolvida contendo a despesa e aumentando arrecadação de receita. Referiu que a contenção de despesa confronta atualmente com situações muito preocupantes, em particular questões relacionadas com o consumo de energia, dado que os valores a ele associado triplicaram, e que o mesmo se aplica ao gás, apelando a que haja uma gestão muito cautelosa no que a estes gastos diz respeito. Relativamente à priorização das despesas, recordou que o despacho de execução orçamental para o corrente ano assumia o tratamento diferenciado de diversas dimensões da atividade a Universidade, valorizando claramente a atividade de investigação, e acautelando os projetos cujo término ocorrerá no prazo de seis meses. Referiu, contudo, que para projetos com término posterior, se estiver em causa a aquisição de equipamento ou outras despesas consideradas essenciais para o desenvolvimento do projeto, será libertado orçamento, dada a importância para a Universidade dos overheads que advêm dos mesmos. Sobre a questão dos salários dos trabalhadores da Universidade, salientou o facto de estes serem pagos em 70% por verbas do OE e o restante por efeito de receitas próprias e afirmou que, apesar de se tratar de uma situação complexa, estes estão devidamente assegurados. No que respeita à contratação de pessoal docente, disse tratar-se de uma matéria que exige muita cautela e para a qual estava prevista para este ano uma dotação, com vista a recuperar paulatinamente o número de docentes, reduzindo a contratação de docentes convidados. Quanto à questão da progressão na carreira, informou que ela está perfeitamente assumida junto das UOEI, numa primeira etapa decorrerão 36 concursos, estando prevista para julho a avaliação do que foi realizado pelas UOEI em termos de abertura das posições, para definir a atuação no segundo semestre, de modo a conseguir atingir o número de professores catedráticos e associados na Universidade previsto no ECDU. Relativamente à redução da autonomia financeira, e às implicações da mesma na contração de um empréstimo bancário, informou que o Administrador tem estado em contacto frequente com o IGEF, encontrando-se a aguardar a resposta sobre a elegibilidade da Universidade, chamando atenção para o facto de o eventual acesso a um empréstimo não constituir a solução para os problemas estruturais existentes na Universidade. Sobre as provisões, informou tratar-se de uma obrigação legal, as quais, neste caso concreto, estão diretamente relacionadas com o PREVPAP. Recordou que a Universidade esteve neste processo com muita boa vontade, na presunção de que os efeitos orçamentais iriam ser cobertos pelo OE, o que não viria a acontecer, pelo que a Universidade foi integrando os trabalhadores num quadro que alguns tribunais não reconheceram como sendo o adequado. Quanto às reservas, salientou o facto de a Universidade não ter legitimidade para condicionar a ação das suas

entidades participadas, relativamente à produção dos dados a tempo de serem incorporados no relatório de contas separadas, o que irá acontecer no relatório de contas consolidadas. Relativamente à definição de despesa urgente, justificou o procedimento com a impossibilidade de o Conselho de Gestão conseguir situar todas as despesas no mesmo plano face à situação financeira vivida, esperando-se da parte das UOEI uma justificação plausível para a realização das despesas. Considerou não ser, de todo, uma situação desejável, face a um critério que tem uma componente de subjetividade, que só será resolvida aquando da alteração do modo de organização do orçamento da Universidade, conferindo às UOEI a competência para determinar o grau de urgência das suas despesas. Sobre a alteração da estratégia orçamental da Universidade, disse não haver muita margem para atuação, na medida em que o orçamento é pré-determinado pela fixação da componente do OE que é lhe atribuída, pelas comunicações feitas pelas agências financiadoras relativamente aos projetos já realizados, juntamente com uma previsão ao nível das receitas próprias e das despesas com base em rubricas com caráter fixo e correspondência em projetos de investigação. Pese embora a complexidade da situação, afirmou que tudo será feito ao nível da contenção de despesa e do aumento da arrecadação para que a Universidade recupere o mais rapidamente possível.

O Administrador referiu que o resultado negativo das contas separadas da Universidade foi de 1.85M€ e as razões prendem-se, essencialmente, com o aumento dos gastos com pessoal, com a redução da transferência das entidades financiadoras, bem como pelo reforço das provisões, que são legalmente exigidas para salvaguardar o equilíbrio económico das instituições. Relativamente ao saldo de gerência, informou que neste momento há necessidade de o utilizar para garantir a execução dos projetos que terminarão nos próximos 180 dias, dado que, em alguns deles, tem havido necessidade de antecipação de verbas, sendo o objetivo principal que até ao final do ano venha a ser repostos o saldo de gerência que tem vindo a ser utilizado. Transmitiu que o pagamento de salários está completamente assegurado, mas referiu que, independentemente da altura do ano em que se verifique a contratação de um novo funcionário, a Universidade é obrigada a cabimentar 14 meses de ordenado, o que conduz à existência de uma verba referente aos recursos humanos superior aquela que, efetivamente, será utilizada no próprio ano, sendo que parte dessa verba poderá vir a ser utilizada na reposição do saldo de gerência. Relativamente ao grau de autonomia financeira para efeitos de acesso a empréstimo bancário, referiu que a obrigatoriedade deste indicador não poder estar abaixo dos 75% diz respeito às contas consolidadas e não às contas separadas, mas informou que a Universidade está a equacionar contrair um financiamento bancário para execução dos projetos financiados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei que institui a Fundação Universidade do Minho, não tendo que cumprir os limites previstos no número 1 do mesmo artigo, encontrando-se a aguardar parecer do TdC e da Inspeção Geral das Finanças sobre esta interpretação. Informou que, até ao momento, a utilização do saldo de gerência atingiu o valor de 2M€ e, sobre a possibilidade de alienação de património para equilíbrio da situação financeira da Universidade, disse existirem alguns constrangimentos, desde logo a não existência de um regulamento que permita gerir este património, e transmitiu que, na sua opinião, o caminho a seguir pela Universidade não deverá ser o da venda do seu património, mas sim o da sua valorização permitido assim uma geração de

renda. No que respeita à autonomia das UOEI, chamou a atenção para o facto da Universidade ser única, e não o somatório de várias UOEI com números de contribuintes diferentes, pelo que entendeu que deva ser conferida maior autonomia às UOEI, desde que centralmente seja gerido o orçamento que lhes é atribuído. Neste âmbito, informou que está a ser avaliada a atribuição às UOEI de toda a receita por elas geradas, sendo, posteriormente, distribuídos os gastos gerais da Universidade na mesma proporção pelas diferentes UOEI. Por último, chamou a atenção para a necessidade de se recorrer à central de compras, como forma de reduzir os custos da universidade e evitar o fracionamento de pagamentos.

O Conselheiro Nuno Cerca fez referência à afirmação do Administrador de que redução da receita provém, acima de tudo, de uma menor captação de projetos, e disse ser o seu entendimento de que muita da despesa que provém dos projetos de investigação deveria resultar num resultado nulo, na medida em que tudo que é captado pelo projeto deveria ser executado nesse mesmo projeto. Chamou a atenção para o facto de, de acordo com o Regulamento em vigor, serem consideradas elegíveis as despesas da instituição decorrentes da atividade do projeto, mas a sua visão é a de que se há uma menor receita porque há menos projetos, isto significa que há receita dos projetos que está a ser utilizada para outras despesas não relacionadas com a execução do projeto, desvalorizando assim o trabalho dos investigadores e conduzindo a uma situação que não é sustentável. Sobre esta questão, o Administrador afirmou que, eventualmente, algum do orçamento atribuído a projetos, em determinadas alturas poderá ser utilizado para fazer face a despesas não relacionadas com projetos. Retomou a palavra o Conselheiro Nuno Cerca, dizendo compreender a urgência dada aos projetos cujo término decorrerá nos próximos seis meses, mas alertou para o facto de a execução de um projeto não poder ser deixada apenas para os últimos seis meses, sob pena de serem perdidos os overheads que deles resultam. Considerou ser necessário diminuir a despesa e aumentar a receita, mas, no seu entender a redução da despesa nunca deverá ocorrer ao nível dos projetos, sob pena de automaticamente se verificar também uma redução na receita. O Administrador referiu que não é pretendido reduzir despesa por via dos projetos, tendo até sido dada a indicação para se proceder ao pagamento dessas despesas, com vista a solicitar posteriormente o seu reembolso. Sobre esta matéria, o Reitor recordou que o despacho de execução orçamental para o ano em curso não está a limitar a dotação apenas aos projetos que terminam nos próximos seis meses, podendo ser realizados adiantamentos em função das justificações apresentadas pelos investigadores. Disse perceber as razões apresentadas pelo corpo dos investigadores, na medida a sua atividade tem contribuído de forma significativa para a sustentabilidade financeira da Universidade, mas salientou o facto de a Universidade não ter apenas esta dimensão na sua atividade, ficando obrigada a compensar alguns desses desequilíbrios. Garantiu que não irá existir desinvestimento na atividade de investigação, ainda que a dívida das entidades financiadoras à Universidade ascenda aos 10M€, tendo já sido ultrapassados os tempos devidos para procederem à sua regularização.

O Conselheiro Nuno Cerca fez de seguida referência ao quadro resumo da execução orçamental a 31 de março de 2022, entendendo ser inquestionável a existência de desequilíbrios entre a execução das diferentes UOEI, dado que há unidades que já executaram 55% do orçamento de projetos, como por exemplo da Escola de

Medicina, e outras grandes Escolas, como a de Ciências e a de Engenharia, com apenas 33% de execução. Sob o seu ponto de vista, no que respeita à execução das receitas próprias, existe ainda um maior desequilíbrio, apresentando como exemplo a Escola de Engenharia, que só conseguiu executar 10% de orçamento, em comparação com a Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas com 71% de execução e a Escola de Medicina com 54%, pedindo explicação para esta disparidade de números, tendo em consideração a solidariedade que deve existir entre as diversas UOEI. O Reitor afirmou não existirem tratamentos privilegiados de UOEI em detrimento de outras, informando que os números referidos dizem respeito aos primeiros meses de execução e não são indiferentes às solicitações que foram feitas pelas UOEI, mais significativas em algumas delas, sendo que, no caso da Escola de Medicina, deverá ser tido em consideração o modelo próprio e específico de gestão da mesma.

A Conselheira Ana João Rodrigues começou por dar uma nota pessoal, informando ser erróneo pensar que na Escola de Medicina os orçamentos são muito facilitados, dado que ela própria tem cabimentos do ano de 2021 que ainda não foram autorizados. Mostrou preocupação com a necessidade de recurso à central de compras como forma de impedir a fragmentação da despesa, embora compreenda esse procedimento no que respeita a verbas do OE para consumíveis do funcionamento geral da Universidade, mas, no caso da investigação e desenvolvimento, disse ser muito difícil fazer uma previsão de quais serão os gastos para efeitos de investigação, quer ao nível de material informático, assim como para aquisição de viagens. Neste âmbito, pediu a opinião do Administrador acerca da possibilidade de existirem abordagens diferentes, consoante se trate de verbas provenientes de projetos de investigação versus OE e outros projetos. O Administrador esclareceu que a Universidade é obrigada a proceder à centralização de compras, mas que, no caso da investigação, designadamente, na compra de material informático, poderá ser lançado um concurso com vários lotes (portáteis, outros equipamentos informáticos, etc.), permitindo às UOEI, ao abrigo deste contrato, procederem à aquisição de equipamentos até ao limite negociado para um determinado ano. Relativamente aos reagentes, disse poderem ser listados os reagentes que são comuns às diversas UOEI, existindo depois uma rubrica destinada a outros reagentes, podendo assim ser escolhido o reagente necessário para cada projeto de investigação. Face à possibilidade de realização destes procedimentos, entendeu não haver nenhuma razão para que cada UOEI, de acordo com a sua autonomia, não possa adquirir os reagentes específicos para a sua atividade de investigação, o mesmo acontecendo para as viagens. A Conselheira Ana João Rodrigues considerou ser muito difícil conseguir prever num contrato único todos os reagentes necessários e, relativamente às viagens, chamou a atenção para o facto de o último contrato central adjudicado ter sido prejudicial à Universidade, dado que, ao abrigo do mesmo foram aplicadas margens 30% acima do valor se contratualizado diretamente a uma agência.

O Reitor disse haver consciência do constrangimento que a não possibilidade de fragmentação de despesa traz à Universidade, sendo necessário um exercício de antecipação de equipamento e reagentes que virão a ser necessários ao longo do projeto, considerando essencial que nestas opções de gestão orçamental houvesse

interações com as pessoas que estão no terreno e que têm situações muito particulares, de forma a que elas possam ser dadas a conhecer à Administração para serem encontradas soluções compatíveis com o princípio legal e que garantam a fluidez do processo.

O Conselheiro Victor Soares cumprimentou o Administrador e agradeceu a apresentação por ele realizada, desejando-lhe as maiores felicidades no exercício das funções. Fez de seguida referência ao facto de, apesar de ter havido uma redução de gastos a título de fornecimento e serviços externos durante o ano de 2021 no valor 2,759M€, facto que se deve, fundamentalmente, ao contexto de pandemia, o passivo com fornecedores sofreu um aumento de cerca de 456.582€. Face a esta situação, solicitou explicação para o aumento do valor do passivo, o qual, no seu entender, não deixa de ser significativo e preocupante no plano da imagem da Universidade e do seu relacionamento com os agentes económicos com que interage no dia a dia da sua atividade. O Administrador informou não existirem dívidas em atraso para com fornecedores, isto é, a Universidade não tem em falta pagamentos a fornecedores superiores a 90 dias sobre o prazo de vencimento, tendo a Universidade reportado sempre a zero os pagamentos em atraso.

Foi conferida a palavra à Conselheira Delfina Gomes, que questionou se está já em curso a medida de operacionalização do recurso à central de compras para fazer face às necessidades específicas, dado que, tanto quanto percebeu, isso irá permitir às UOEI procederem à aquisição dos equipamentos/reagentes à medida que as necessidades vão surgindo, não colocando assim em causa o desenvolvimento dos projetos de investigação. O Administrador informou que a Unidade de Serviços de Contratação Pública tem estado a contactar as UOEI relativamente à listagem possível de reagentes, com a ressalva de que eventuais reagentes que não estejam nessa lista possam ser enquadrados na rubrica "*Outros reagentes*", garantindo assim o fornecimento de todos aqueles que são utilizados nos diferentes projetos. Transmitiu também que em breve começará a ser utilizado um software de gestão de compras, o qual que permitirá às UOEI a aquisição centralmente dos produtos de que necessitam.

O Conselheiro Nuno Cerca considerou que, no que respeita à investigação, a solução não é a central de compras, e chamou a atenção para a existência de projetos que, muito embora tenham início em momentos diferentes, na maior parte das vezes são sequências da mesma linha de investigação e, num cenário de abertura de um concurso público para o mesmo reagente, poderão vir a ser fornecidos produtos de marcas diferentes às usadas anteriormente e comprometer os resultados da investigação. O Administrador esclareceu que, muito embora a Universidade tenha obrigação de recorrer à central de compras, nestes casos particulares é possível utilizar o procedimento de contratação excluída, não pondo assim em causa a conclusão dos projetos por via de um reagente de uma determinada marca específica.

O Conselheiro Joaquim Freitas referiu que, relativamente ao recurso à central de compras, disse não ser possível por um lado querer o absoluto cumprimento da Lei e, por outro lado, liberdade para a eficiência dos processos, considerando que, cumprindo a legislação, ainda assim há um conjunto muito significativo de



aquisições possíveis. Face aos resultados do exercício de 2021 apresentados, chamou a atenção para a necessidade de tratar as questões do gás e da eletricidade com uma preocupação adicional, questionando se esse impacto está medido e se são conhecidas as implicações que o mesmo terá no funcionamento da Universidade. O Administrador afirmou que, a manter-se o aumento dos gastos com combustíveis, isso obrigará a Universidade a utilizar mais o seu saldo de gerência e irá trazer, dependendo de como irão evoluir as outras rubricas, maiores constrangimentos na execução da despesa. Informou que, tendo em vista acautelar este período de maior volatilidade nos mercados de combustíveis, foi iniciado um procedimento concursal de apenas três meses, e não de um ano, como habitualmente, mas dado que a evolução da situação tende a não melhorar, disse prever-se um aumento de custos por essa via.

Ainda no âmbito do recurso à central de compras, e não pondo em causa a sua implementação por imposição legal, o Conselheiro Tiago Silva pediu esclarecimento sobre o modo como este se irá articular com a pretendida descentralização e autonomia das UOEI, de modo a garantir a não existência de desconfiança e competição entre as diferentes UOEI pelo acesso aos bens e equipamentos a adquirir. Considerou a Lei em vigor sobre esta matéria desadequada à realidade do funcionamento das universidades em diversos aspetos, conforme confirmado pela própria Ministra da Tutela, pelo que apelou a que sejam feitos esforços para que a mesma seja em breve alterada. Referiu-se de seguida ao resumo da análise da execução do primeiro trimestre, do qual resulta, após a cativação para os recursos humanos, um valor de 41.7M€ para as restantes rúbricas de despesa (considerando neste valor o saldo de gerência), questionando se este valor será suficiente para garantir a execução da verba de recursos humanos, face aos valores já orçamentados para a aquisição de bens e serviços dos projetos já aprovados.

Tendo em consideração as intervenções anteriores, bem como a constatação da complexidade da situação e a existência de diversos investimentos estruturais que têm vindo a ser adiados, o Conselheiro André Teixeira questionou se existe alguma estratégia delineada, para além da dependência do PRR, para garantir a concretização de alguns desses investimentos.

O Reitor referiu, que no momento atual, o financiamento obtido através das candidaturas já aprovadas e a aguardar decisão em sede do PRR, constitui um importante instrumento que permitirá à Universidade a realização de investimentos ao nível da infraestrutura tecnológica, da infraestrutura física, assim como na contratação de recursos humanos. Ainda a este propósito, e também por via do PRR, informou da recente candidatura no âmbito do Programa de Apoio à Renovação Energética dos Edifícios da Administração Pública Central (Eco.AP), para intervenção em edifícios dos Serviços de Ação Social e no Complexo Pedagógico I.

Em resposta ao Conselheiro Tiago Silva, e relativamente ao facto de o saldo de gerência ser suficiente para fazer face aos projetos que estão em curso, disse que estão a ser feitos todos os esforços nesse sentido, muito embora o aumento de despesas associadas ao preço do combustível poderá, de alguma maneira, comprometer a libertação de verba para a execução dos projetos. Informou, ainda, da expectativa de se conseguir libertar verba na rubrica de recursos humanos que permita reforçar este valor, sendo que à data não é possível saber

com certeza qual o valor a libertar, mas logo que esse valor esteja mais ou menos consolidado, isso permitirá ter uma maior certeza relativamente à execução dos projetos. No que respeita à autonomia das UOEl, informou que ela não está posta em causa pelo facto de haver negociação de contratos através da central de compras, na medida em que a decisão continuará a ser da exclusiva competência das suas presidências, e recordou a intenção de que o orçamento de 2023 seja feito por UOEl, razão pela qual elas serão responsáveis pela sua execução até ao limite do montante de que forem dotadas.

## **8. Informações sobre a atividade da UMinho**

O Conselho considerou que as informações constantes no documento disponibilizado pelo Reitor retratavam de forma adequada as atividades desenvolvidas pela Universidade no período em análise, tendo apenas sido solicitado pela Presidente esclarecimentos sobre a criação de cursos pós-graduados não conferentes de grau, designadamente, se esta se insere na política de promoção e incentivo à aprendizagem ao longo da vida, e um ponto de situação sobre a concretização do projeto para a residência para estudantes, dado que o documento refere várias interações com Câmaras Municipais.

No que respeita à criação dos cursos pós-graduados não conferentes de grau, o Reitor confirmou que esta se insere no desenvolvimento da UMinho Education Alliance, projeto financiado pelo PRR, e que prevê nos próximos anos o desenvolvimento de 112 novos cursos. Quanto às residências, comunicou ter sido feita uma primeira manifestação de interesse com dois pontos de partida distintos, sendo que, no caso de Guimarães, a Universidade é dona da obra, dado que a propriedade da Escola de Santa Luzia foi passada para a Universidade. No que respeita à situação da Fábrica Confiança, sita em Braga, informou que a situação é diferente, na medida em que o projeto é assumido pela Câmara Municipal de Braga com o apoio técnico da Universidade do Minho. Transmitiu que as manifestações de interesse e os projetos apresentados foram bem acolhidos, o projeto da Fábrica Confiança ficou na 15.<sup>a</sup> posição, entre 150 candidaturas, e a Escola de Santa Luzia ficou posicionada em 40.<sup>o</sup> lugar e que, com base nestas decisões, a Universidade avançou recentemente para a apresentação de novas candidaturas numa segunda fase, já focadas na obtenção do financiamento que rondará os 22M€ em Braga (700 camas) e 5M€ em Guimarães (150 camas).

## **9. Exoneração do Dr. Carlos de Menezes do cargo de Administrador e *post* publicado pelo mesmo nas redes sociais em 11 de março de 2022.**

Este ponto foi alvo de apreciação em momento reservado apenas aos membros do Conselho, tendo sido esclarecido pelos Conselheiros intervenientes, que não estava em causa o Conselho pronunciar-se sobre as razões subjacentes ao pedido de demissão e exoneração do antigo Administrador da Universidade, Prof. Doutor Carlos Menezes, dado tratar-se de uma competência exclusiva do Reitor, nem sobre o conteúdo do *post* emitido, na medida em que o teor do mesmo não mencionava nenhuma situação em concreto nem continha referência à ocorrência de irregularidades.

Foi assim objeto exclusivo de debate e deliberação a possibilidade de audição do ex-Administrador sobre as principais questões orçamentais que se levantam à UMinho e possíveis estratégias de futuro para as ultrapassar, e deliberada a não audição do mesmo em contexto de plenário do Conselho Geral por maioria dos membros presentes, tendo a Presidente exercido o seu voto de qualidade.

Votaram a favor da audição do ex-Administrador o(a)s Conselheiro(a)s Joana Rodrigues Arantes Silva, Luís António Martins Santos, Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal, Patrícia Espinheira Sá Maciel, Tiago Filipe Silva Miranda, Tiago José Quinteiros Lopes Henriques da Silva e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares. Votaram contra a audição do ex-Administrador a Presidente, Maria Joana Raposo Marques Vidal, e o(a)s Conselheiro(a)s Ana João Gomes Rodrigues, Delfina Rosa Rocha Gomes, Nuno Miguel Dias Cerca, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio, Ricardo Duarte Faria Lopes e Rui Jorge Machado Oliveira. Abstiveram-se na votação os Conselheiros André Francisco Soares Carvalho Alves Teixeira e Joaquim Agostinho Castro de Freitas.

Concluídos os trabalhos, a Presidente agradeceu a todos as intervenções tidas ao longo da reunião e declarou terminada a reunião às 18h20, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário do Conselho.

A Presidente,

O Secretário,



Universidade do Minho  
Conselho Geral

**MEMBROS DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO**

**REUNIÃO PLENÁRIA N.º 5/2022**  
**6 de maio 2022**

Membro	Rubrica
Ana João Gomes Rodrigues	Ana João Rodrigues
Ana Margarida Silva Gonçalves	
André Francisco Soares Carvalho Alves Teixeira	André Teixeira
Ángel Maria Carracedo Álvarez	Participação por videoconferência
António Carlos Fernandes Rodrigues	
Delfina Rosa Rocha Gomes	D. Gomes
Isabel Maria Costa Soares	IS
Joana Rodrigues Arantes Silva	Participação por videoconferência
João Manuel Cardoso Rosas	JM Rosas
Joaquim Agostinho Castro de Freitas	
Luis António Martins Santos	LMS
Manuela da Assunção Borges Vaz Soares	
Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal	CP
Maria Joana Raposo Marques Vidal	MJ Vidal
Marta Alexandra Teixeira Mestre	
Nuno Miguel Dias Cerca	NM Dias
Patricia Espinheira Sá Maciel	Patricia Maciel
Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio	PAS
Ricardo Duarte Faria Lopes	Ricardo Duarte Faria Lopes
Rui Jorge Machado Oliveira	Rui JM Oliveira
Tiago Filipe Silva Miranda	Tiago Miranda
Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva	
Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares	Victor Soares